

PORTARIA REITORIA UESC Nº 135/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto Estadual nº 21.948 de 08 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6790.2023.0006055-83,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer os valores das diárias para atender as despesas com deslocamento, na forma do quadro a seguir:

Classe	Bahia (R\$)	Capitais e demais Estados (R\$)			
	No Estado, exclusive Salvador	Brasília, SP, RJ, BH e Manaus	Belém, Fortaleza, Natal, Recife, Porto Alegre	Capitais dos demais Estados, inclusive Salvador	Demais Cidades
DAS-2A	222,66	445,32	423,05	400,79	356,26
DAS-2C, DAS-2D, DAS-3 e ocupantes de cargos e empregos permanentes de nível superior	222,43	444,86	422,62	400,37	355,89
DAI-4	189,91	379,82	360,83	341,84	303,86
DAI-5 e demais servidores públicos	161,29	322,58	306,45	290,32	258,06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC n.º 329/2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de março de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br